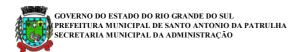


RIO GRANDE DO SUL , 03 DE ABRIL DE 2009 • DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL • ANO 1 | N $^{\circ}$ 0025



PENALIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha declara que a empresa BRASDATA INFORMÁTICA LTDA, ficará impossibilitada de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta publicação, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo Especial, cumprindo a Portaria N°.881/2008.

Santo Antônio da Patrulha 01 de abril de 2009

S ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por:

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Identificador: 8D9D82B6

EM BRANCO

EM BRANCO

Editorial Famurs

Elir Domingo Girardi Presidente

Gessi José Brandalise 1º Vice-Presidente

Rubens Antonio Marroni Furini 2º Vice-Presidente José Parizzoto

3º Vice-Presidente

Wolmir Ângelo Dall Agnol 1º Secretário

José Alvori da Silva Kuhn 2º Secretário

Antônio Carlos Colombo

1º Tesoureiro

Olmir Rossi 2º Tesoureiro

Ernesto Ferreira Pinto Coordenador Geral

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290